



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

LUIS CARLOS BOFF - LUIS BICA BOFF, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. As contas públicas do Município de Jóia, referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor José Roberto Zucolotto Moura - Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 19.910, de 04 de maio de 2017.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 06 DE MARÇO DE 2018.

LUIS CARLOS BOFF - LUIS BICA BOFF

Presidente

Lançado na BLM

Em 26/03/2018

Registre-se e publique-se

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA

1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, de dia 06/03/18 ao dia 06/04/18

Servidor